



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Cida Ramos

REQUERIMENTO Nº 16.395 /2021

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado apelo ao Senhor Secretário de Cultura do Estado da Paraíba, solicitando a agilidade na resolução da Lei nº 7.694, “Lei Canhoto da Paraíba”, que visa proteger e valorizar os conhecimentos, fazeres e expressões das culturas tradicionais do nosso Estado.

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 7.694 de dezembro de 2004, também conhecida como “*Lei Canhoto da Paraíba*”, visa proteger e valorizar os conhecimentos, fazeres e expressões das culturas tradicionais do nosso Estado. Através do Registro no Livro de Mestre das Artes (REMA), pessoas que contribuam há mais de 20 anos com atividades culturais na Paraíba, nas áreas de dança, brincadeiras, músicas, folguedos, artes visuais e outras atividades que por tradição oral repassam ensinamentos para as novas gerações, recebem o título de “Mestres e Mestras” ao terem suas artes reconhecidas.

Na atualidade, onde enfrentamos mundialmente os problemas ocasionados pela pandemia do COVID-19, muitos artistas encontram-se em situação de vulnerabilidade e o Estado tem papel fundamental na implementação de todas as medidas possíveis, a fim de garantir as necessidades básicas para o enfrentamento dessa conjuntura.

A grande maioria dos artistas populares são trabalhadores e trabalhadoras pobres, parcela significativa vive abaixo da Linha da pobreza, tanto em bairros da periferia da capital, quanto em cidades do interior da Paraíba, enfrentando grandes privações.

Sem as garantias mínimas de cidadania é muito difícil ter autonomia para desenvolver atividades culturais independentemente de interferências de grupos de poder. Nesse sentido, a resolução da lei canhoto contribuirá para que mestres de valorosa contribuição cultural para o estado da Paraíba estejam protegidos social e economicamente e tenham condições de repassarem nossa cultura popular para novas gerações.

Diante do exposto, justifica-se a apresentação e aprovação deste Requerimento pelo Poder Legislativo Estadual da Paraíba.

Sala das Sessões, em 23 de junho de 2021.

CIDA RAMOS

Deputada Estadual